

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE ALVORADA D'OESTE**

**HOMOLOGAÇÃO**

DE ACORDO COM O PARECER DA PROCURADORIA E PARECER DA CONTROLADORIA, CONSIDERANDO O RELATÓRIO FINAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/CPL/2016**, APRESENTADO PELO PREGOEIRO, CONSTATANDO NO PROCESSO DE N.º **1156/GABINETE/2016**, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE **COMBUSTÍVEL** (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS E ROÇADEIRAS PERTENCENTES ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS: GABINETE, SEMED, SEMDUR, SEMAGRI, SEMFAZ, SEMOSP, SEMCA E SEMADES, **HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM FAVOR DO(S) LICITANTE(S): PIT STOP AUTO POSTO LTDA ME**, NO VALOR TOTAL DE **R\$ 408.355,00** (QUATROCENTOS E OITO MIL E TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS).

ALVORADA DO OESTE,  
07 DE DEZEMBRO DE 2016.

**RANIERY LUIZ FABRIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

**SOLICITAÇÃO PARA A**  
**OBTENÇÃO DE OUTORGA**

A Empresa **Comercio de Cereais Ouro Verde LTDA-ME**, Nome Fantasia: **CAFEIRA OURO VERDE** localizado **Av; Tancredo De Almeida Neves 3152**, **MUNICÍPIO DE Alto Alegre Dos Parecis** CNPJ: **10.712.152/0001-70**, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 06/12/2016, o pedido **DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA USO INDUSTRIAL**.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE JI-PARANÁ**

**NOTIFICAÇÃO**

Notificamos aos beneficiários mantidos por este Fundo de Previdência Social que não concluíram o Recadastramento até a presente data para informar que os pagamentos serão temporariamente suspensos até o comparecimento, manifestação ou contato, haja vista a importância da Declaração de Prova de Vida para concluir o registro de todos os benefícios e atualizar os dados cadastrais.

Isto posto, **fixamos o prazo de até o dia 10 de Dezembro de 2016 (10/12/2016)** para comparecimento. Após a data prevista, o pagamento do benefício será temporariamente suspenso até que se resolvam as pendências.

Colocamo-nos, portanto, à disposição para maiores esclarecimentos.

Ji-Paraná/RO, 01 de Dezembro de 2016.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto n.º. 0019/GAB/PMJP/2013

**Pedido de Licenças De Aquicultura**

O Senhor **IRINEU PONTES**, Proprietário de um LOTE Rural, localizado **LINHA P-50, KM 22, GB 01, ST PARECIS, VILA MARCÃO, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS - RO**, portador do CPF- **408.793.722-49**, torna público que requereu ao COLMAMP/SEDAM em 25/11/2016, os pedidos **DE LICENÇA PREVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE VIVEIROS PARA A ATIVIDADE DE PISCICULTURA** em sua propriedade.

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO**

Referência: Pregão Eletrônico 026/2016  
Processo Administrativo n.º: 102/CMMS/2016

Cuide-se de resposta ao Pedido de Impugnação ao Edital 026/CPL/2016 editado pela empresa **SISPEL – Sistemas Integrados de Software Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º.06.150.972/0001-49, ora Impugnante, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de conversão/migração de dados, implantação, treinamento, locação e manutenção de sistemas de informatizados e automatizados de gestão pública em rede local (intranet) e WEB (internet) para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra - RO**, conforme estabelecido no Termo de Referência que integra este procedimento, fazendo parte integrante do presente Contrato.

**DA ADMISSIBILIDADE:**  
Nos termos do disposto no art. 18 do Decreto 5.450 de 31/05/2005, é cabível a impugnação, por qualquer pessoa, do ato convocatório do prego na forma eletrônica até dois dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública.

Desse modo, observa-se que a Impugnante encaminhou sua petição, ao setor de CPL no dia 06/12/2016 às 08h54m, e, considerando que a abertura da sessão pública do prego está agendada para o dia 12/12/2016 às 10h, a presente Impugnação apresenta-se tempestiva.

**DO REQUERIMENTO**  
A referida Empresa alega que:  
**a)** A suspensão da Sessão Pública prevista para as 10h dia 12 de dezembro de 2016, haja vista as irregularidades do certame;  
**b)** A retificação dos valores de referências, sendo inseridos os valores unitários dos serviços de implantação, migração e treinamento. Bem como os serviços unitários relacionados ao fornecimento do Software e manutenção, valendo-se para isso, da comparação com as contratações públicas da região, ou, não sendo possível, a utilização de cotação mercadológica a ser utilizada a mediana;  
**c)** A inclusão da tabela de composição de custo que deveria estar estabelecida no item 19.1, todavia, não consta.

**A ANÁLISE DO REQUERIMENTO**  
Encaminhou-se a presente requisição ao responsável jurídico da Câmara Municipal de Mirante da Serra, para que seja analisada a luz dos princípios legais das normas de licitação. Segue a descrição:  
**a)** Suspensão-se a sessão pública prevista as 10h do dia 12 de Dezembro do corrente ano, sendo esta remarcada em data posterior (...)  
**b)** Quanta a retificação de valores de referência, que seja juntada ao processo a cotação da impugnante e seja realizada nova média de valores, visando dar ampla igualdade aos concorrentes.  
**c)** Quanto a inclusão da tabela de composição deve ser dado amplo conhecimento ao impugnante e aos demais concorrentes, que a tabela que deveria constar no item 19.1 está prevista/constando no item 20.1, ou seja, para sua compreensão deve ser entendida a tabela constante no item 20.1 (...)

**5 – DA DECISÃO**  
Conforme exposto no Parecer Jurídico, fica suspenso a realização deste certame para a data de 12/12/2016 às 10h, sendo a mesma remarcada para o dia 20/12/2016 às 10h, horário de Brasília, sendo que será sanadas as improbidades elencadas.

Dê-se ciência à Impugnante, após divulgue-se esta decisão junto ao site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br) e [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom), [www.mirantedaserra.ro.gov.br](http://www.mirantedaserra.ro.gov.br) bem como se procedam às demais formalidades de publicidade determinadas em lei.

Mirante da Serra/RO, 07 de Dezembro de 2016.

**ANDRA DELFINO SILVA**  
Pregoeira Oficial

**JANDIR LOUZADA DE MELO**  
Prefeito municipal

**ADINEUDO DE ANDRADE**  
Presidente CMMS

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
Pregão Presencial N.167/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: **Av. Guaporé N°4557**, esquina com **Av. Brasil Bairro - Cidade Alta**, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **Contratação de empresa para prestação de serviços organização de evento do réveillon, solicitado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e lazer, conforme projeto básico em anexo.**

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo N.º. 1600/2016

**b) FONTE DE RECURSOS:** tesouro

**c) ABERTURA:** 20/12/2016 AS 08:00 HORAS.

**f) LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: **Av. Guaporé N°4557**, esquina com a **Av. Brasil, Bairro Cidade Alta**, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO,  
07 de Dezembro de 2016.

**Evandro Bucióli**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia**  
**Ji-Paraná - 1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Forum Des.Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 - Fax: (69)3421-1337 - Fone: (69)3421-5128

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
Prazo: 20 Dias

Processo: **0012329-21.2015.822.0005**  
Classe: Monitória  
Requerente: Cooperativa de Créditos Rural dos Empresários do Centro do Estado de Rondônia  
Requerido: Adevaír Nogueira dos Santos  
Valor da ação: R\$ 3.454,79

**CITAÇÃO DE: ADEVAIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 907.098.611-68, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A Doutora **Márcia Adriana Araújo Freitas Santana**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma da Lei, etc. ...

**FINALIDADE:** Citação do requerido **ADEVAIR NOGUEIRA DOS SANTOS**, para que **PAGUE** no prazo de 15 (quinze) dias a importância de **R\$ 3.454,79 (três mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos)**, atualizado até 03/11/2015, em espécie, advertindo-o de que poderá no mesmo prazo opor embargos que suspenderão a eficácia do mandado inicial.

Cientifique-o ainda de que cumprindo a determinação, ou seja, efetuando o devido pagamento, ficará isento do pagamento de custas e honorários advocatícios.

**ADVERTÊNCIA:** Os embargos independe de prévia segurança do Juízo. Na ausência de embargos e/ou de pagamento constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo e prosseguindo-se na forma de execução.

**NATUREZA DO PEDIDO:** A requerente é credora do requerido no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), em razão do inadimplemento representado pelo cheque emitido pelo requerido. Na data prevista para compensação do mesmo, sendo o cheque pré-datado, a requerente apresentou os cheques junto ao banco, conforme combinado com o requerido, qual não foi a surpresa da requerente ao depositar o cheque e o mesmo ser devolvido pelos motivos 11 e 31. Como as várias tentativas de recebimento dos valores devidos reataram infrutíferas, não existe outra maneira para a requerente reaver seu crédito a não ser a propositura da ação competente, uma vez que o requerido não demonstra intenção de satisfazer seu débito.

Ji-Paraná, 25 de novembro de 2016.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**DE MIRANTE DA SERRA**

**REAVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 026/CPL/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO**  
**102/CMMS/2016**  
**AMPLA PARTICIPAÇÃO**  
**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Jandir Louzada de Melo, através da Pregoeira Oficial Srª. Andra Delfino Silva e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto n.º 1804/2016, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento “MENOR PREÇO GLOBAL”, sob o regime de execução indireta, concernente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços através de conversão/migração de dados, implantação, treinamento, locação e manutenção de sistemas de informatizados e automatizados de gestão pública em rede local (intranet) e WEB (internet) para atender a Câmara Municipal de Vereadores de Mirante da Serra - RO, conforme estabelecido no Termo de Referência que integra este procedimento, fazendo parte integrante do presente Contrato, em atendimento ao que consta no Processo 102CMMS/2016 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Termo de Referência anexo do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizados pelo ordenador de despesas.. A sessão de abertura desta sessão será no dia 20 de Dezembro 2016 às 10:00 (horário de Brasília); local [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Valor estimado: R\$ 58.530,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos e trinta reais). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, no sítio <http://www.mirantedaserra.ro.gov.br/servicos/processos-eletronicos/pregoes>. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal n.º 10.520/2002, com o Decreto Municipal n.º 825/2007 e subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666/1993, com suas alterações, e ainda, Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123/2006, e alterações dadas pela Lei 147/14.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 06/12/2016 às 07h até 20/12/2016 às 09h.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** .....dia 20/12/2016 das 09:00 hs até às 09:30 hs.

**SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:**.....dia 20/12/2016 às 10:00h.

**LOCAL:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br). Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Mirante da Serra, em 07 de Dezembro de 2016.

**Andra Delfino Silva**  
Pregoeira Oficial

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE COSTA MARQUES**

**Aviso de Licitação**

Pregão presencial n.º 02/2016  
Processo n.º 0108/CMCM/2016

Câmara Municipal de Costa Marques/RO por meio de seu Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 889/GAB/2011, e aplicando-se subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93, e Lei Complementar n.º 123/2006. O Pregão Presencial n.º 02/2016, tipo menor preço GLOBAL, que tem por objeto a contratação de empresa para locação e manutenção de software para orçamento e planejamento, contabilidade pública, tesouraria, lei de responsabilidade fiscal-LRF, compras e licitações, controle de estoque (almoarifado), controle patrimonial folha de pagamento (recursos humanos) controle de frotas (veículos), portal transparência, implantação e treinamento conforme projeto básico em anexo, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Costa Marques/RO. Com valor estimado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) Conforme descrito no Edital. A abertura dos envelopes e início da Sessão Pública será às **09:30 horas** (horário local) do dia **22/12/2016**, na sala de Licitações no prédio da Câmara Municipal de Costa Marques/RO – Av. Chianca, 1382 – Centro. A cópia do Edital do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados no site eletrônico [www.camaradecostamarques.com.br](http://www.camaradecostamarques.com.br). Esclarecimento de dúvidas ou informações complementares poderão ser obtidos no endereço acima, através do e-mail [camaradecostamarques@hotmail.com](mailto:camaradecostamarques@hotmail.com) na Câmara Municipal de Costa Marques, Sala da CPL, na Av. Chianca, 1382, centro, das 07 às 13:00 horas ou pelo telefone (69) 84653412 – 84377242.

Costa Marques/RO, 06 de dezembro de 2016.

**Josimar da Silva Machado**  
Presidente da CPL  
Dec. n.º 027/CMCM/2015



**AMAPE**

*Produção audiovisual*

**3422-2931**

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico N.16/2016**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA SOM AMBULANTE E HORAS DE CERIMONIAL DE EVENTOS SOLICITADO PELA SEMAD, PARA ANO/EXERCICIO 2017.**

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1454/2016

**b) FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

**c) ABERTURA:** 20/12/2016 AS 11:30 HORAS .

**e) LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia (RO).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de Dezembro de 2016.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

**AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO  
Pregão Eletrônico N.13/2016**

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina coma Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Eletrônico, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 10.520/2002, e subsidiariamente com a Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, SOLICITADO PELA SEMAD, PARA ANO/EXERCICIO 2017.**

**a) AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo Nº.1465/2016

**b) FONTE DE RECURSOS:** TESOURO

**c) ABERTURA:** 20/12/2016 AS 14:30 HORAS .

**e) LOCAL:** www.licitanet.com.br Para todas as referências de tempo será observado o horário de Rondônia (RO).

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site www.licitanet.com.br

São Francisco do Guaporé-RO, 07 de Novembro de 2016.

**Evandro Bucioi**  
Pregoeiro Oficial  
Port.74/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

**DECRETO N. 6690/GAB/PM/JP/2016  
25 DE OUTUBRO DE 2016**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2891, de 03 de dezembro de 2015, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 87/FMS/SEMUSA/2016, e Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
678 10.305.0004.2011.0000 Campanha de Vacinação Influenza A H1N1/Idoso 3.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 171 Influenza A H1N1/Idoso

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 07 13 Fundo Mun. Saúde - 3º Bloco - Vigilância em Saúde  
682 10.305.0004.2011.0000 Campanha de Vacinação Influenza A H1N1/Idoso -3.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOAJURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 171 Influenza A H1N1/Idoso

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 25 dias do mês de outubro de 2016.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 0001/GAB/PM/JP/2013

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: COMARCA DE JARU/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE CITRÇÃO**  
Prazo: 30 dias

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO, torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação.

Processo: **0003029-41.2015.822.0003**  
Classe: Execução de Título Extrajudicial  
Assunto: Cédula de Crédito Bancário  
**Exequente: Cooperativa de Crédito Rural e dos Empresários do Centro do Cooper de Rondônia**  
Advogado: Edilson Stutz OAB 309-B  
**Executados: 1) M.R de SOUZA-ME através de seu representante legal e 2) MARCOS RODRIGUES DE SOUZA**, podendo ser encontrado na Rua Beija Flor, Nº 1850, Setor 02, CEO 76870-970, Município e Comarca de Ariquemes/RO.  
Valor da Ação atualizada até 08/07/2015: R\$ 53.140,62 (Cinquenta e três mil cento quarenta reais e sessenta e dois centavos)  
Valor dos Honorários Advocatícios: R\$ 10% sob o valor do débito  
Responsável pelas custas: Autor

**Poder Judiciário**  
Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia  
Lauda Padronizada do Diário da Justiça

COMARCA: COMARCA DE JARU/RO  
ÓRGÃO EMITENTE: 2ª VARA CÍVEL

**EDITAL DE INTIMAÇÃO E VENDA JUDICIAL**  
(leilão presencial)

O Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaru/RO torna público a citação da parte a seguir descrita referente a Ação presente ação

Processo nº: 7001380-19 2015 8 22 0003  
Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156)  
EXEQUENTE: AUTO POSTO IRMAOS LEITE LTDA  
Advogado do(a) EXEQUENTE: JOSE FERNANDO ROGE-RO5427  
EXECUTADO: MADSON LOPES, inscrito no CPF nº 639.200.266-91, atualmente em local incerto e não sabido  
Responsável pelas Despesas e Custa: Autor

**ESTADO DE RONDÔNIA  
COMARCA DE JI-PARANÁ**

**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS**  
Oficial - BEL. JOSÉ ROBERTO NASS  
Oficiala Substituta - ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO  
Oficiala Substituta - Bela. Renata Lopes Mazili

**EDITAL**

ANDRÉIA SERAFIM DAMASCENO, oficiala substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos, por nomeação e na forma da Lei, etc.

DESCRISÃO DOS BENS: Imóvel urbano, denominado LOTE 05, da QUADRA 01, LOTEAMENTO JARDIM COOAJA, com área de 509,62 m², com os seguintes limites e confrontações, Norte - Lote 24 e 23, Esse - Lote 04 e Linha 607, Sul - Linha 607 e Lote 04 Oeste - Lote 06,23 e 24, dados do Perímetro lado C/01/C02, com 34,00 m, AZ 134° 10'06" LADO C-02/C-03, Corpp 15:00 AZ 226°22'50, Obs Linha 607 Lado 03/C04 Com 34,00m, AZ 314°10'06, Lado C-04/C-01, Com 15,00m, Az 46°22'50, perímetro 98,00m, Localizado na Linha 607 (Rua Deosdete Barbosa Setor 12), localizada em EUA sem asfalto com luz e água encanada, lote vago e sem cerca, conforme matrícula 14,019, Livro 2, Registro Geral, do CRI de Jaru/RO.

LOCAL DO BEM: Município de Jaru/RO  
Data da Avaliação: 25/07/2016  
Valor Total da Avaliação: R\$ 26.500,00

1ª Venda Judicial  
2ª Venda Judicial  
**OBSERVAÇÕES**

1 - No primeiro pregão, não será admitidos lances inferiores ao valor de avaliação do bem.  
2 - Não havendo lance superior á importância da avaliação, seguir-se-á sem interrupção, a segunda etapa  
3 - No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 50% do valor da avaliação  
4 - Caso haja interessados na aquisição por volta inferior ao da avaliação, as proposta serão consignadas nos autos para decisão judicial do incidente, dando-se ciência as partes para manifestação no prazo comum de 5(cinco) dias Entretanto, fica desde já registrando que, em nenhuma hipótese, o bem poderá ser vendido por preço inferior ao 50% do valor atualizado da avaliação do bem, observando-se ainda o disposto no art. 896 do CPC.  
5 - O pagamento deverá ocorrer mediante o depósito de pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) do valor a vista autorizado o parcelamento do restante em até 05 (cinco) vezes  
6 - Eventual outra proposta de forma de pagamento e eventuais garantias bancárias serão oportunamente analisadas por este Juízo  
7 - Caso o Executado não seja encontrado, fica o mesmo intimado pela presente.

Jaru/RO, Segunda-feira, 28 de Novembro de 2016

**Elsi Antônio Daila Riva**  
Juiz de Direito

Sede do Juiz: Fórum Min. Victor Nunes Leal  
Rua Raimundo Cantanhede, 1080, Setor 02, CEP: 78940-000, Jaru/RO - Fone (PABX): 3521-2393.  
Sugestões e reclamações, façam-nas pessoalmente ao Juiz ou contate-nos via internet.  
Corregedoria: [cgi@tj.gov.br](mailto:cgi@tj.gov.br) Cartório: [jaw2civel@tjro.jus.br](mailto:jaw2civel@tjro.jus.br)

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou tomarem conhecimento, que FRANCISCO DE PAULA SOARES, brasileiro, solteiro, maior e capaz, pintor, portador da Cédula de Identidade RG nº 040.773-SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 250.835.541-00, residente e domiciliado na Rua Argemiro Luiz Fontoura, nº 192, Bairro Alto Alegre, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, depositou neste Serviço os documentos exigidos pelo artigo 18 e seguintes da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, referente ao desmembramento do Lote de Terras Urbano nº 01 da Quadra 02 do Loteamento Urbano denominado Terra Nova II, localizado nesta cidade de Ji-Paraná-RO, com área de **6.734,34 m²** (seis mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados e trinta e quatro decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: FRENTE: para a rua Terra Nova 1, medindo 142,83 metros; FUNDOS: com a rua Terra Nova 2, medindo 122,83 metros; LADO DIREITO: com a rua Terra Nova 11, medindo 27,09+19,44+8,55 metros; LADO ESQUERDO: com a rua Rosalina Basto Camilo, medindo 63,00, conforme matrícula nº 56.902 de propriedade do requerente, aprovado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ, conforme TERMO DE APROVAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO, datado de 03 de novembro de 2016 (03/11/2016). E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente aqueles que possam achar-se prejudicados com o registro do desmembramento acima referido, lavrei o presente edital que será publicado durante três (03) dias consecutivos em jornal de circulação diária, de forma que os prejudicados poderão apresentar suas impugnações no prazo de quinze (15) dias contados da última publicação. Dado e Passado nesta cidade e comarca de Ji-Paraná - Estado de Rondônia, aos sete (07) dias do mês dezembro (12) do ano de dois mil e dezesseis (2016). Eu Andréia Serafim Damasceno, Oficiala Substituta do 1º Ofício de Registro de Imóveis a mandei digitar, subscrevo e assino.

**Andréia Serafim Damasceno**  
Oficiala Substituta

**CROQUI DE LOCALIZAÇÃO DO DESMEMBRAMENTO**

**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

A **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIO ALTO ALEGRE**, CNPJ: 04.894.248/0001-02, localizado na linha P 34, Km 01, Bairro Setor Industrial no município de Alto Alegre dos Parecís, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO À SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - SEDAM, A **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 137615/COLMAM/SEDAM**.

**Residencial Terra Nova II** Escala: semi

LOCALIZAÇÃO: Rua Tenente de Souza Faria	QUADRA Nº: 02
MUNICÍPIO: Ji-Paraná	SETOR Nº: 06.87   Residencial Terra Nova II
RESPONSÁVEL TÉCNICO: [Assinatura]	DESENHO: [Assinatura]